



**REQUERIMENTO N.º /2019**

(Do Sr. General Peternelli)

Requer a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação no despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 2.926, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos **17, II**, letra **a**; **139, II**, letra **b**; **41, XX** e **32, X**, letra **h**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) no despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 2.926, de 2019, que veda o cancelamento, interrupção e o corte de bolsas concedidas pelos órgãos federais de apoio e fomento à pós-graduação e pesquisa.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 2.926/2019 está aguardando parecer do Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), tendo em vista tratar-se de matéria correlata ao desenvolvimento científico e tecnológico, política nacional de ciência e tecnologia e organização institucional do setor, por força do que dispõe o artigo 32, inciso III, letra "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O núcleo central do PL 2.926/2019, de autoria do Dep. Marcio Jerry, é proibir os órgãos federais de apoio e fomento à pós-graduação e pesquisa de cancelar, interromper, cortar ou reduzir os valores das bolsas concedidas até o término de sua vigência.

O despacho atual apostado ao projeto de lei em tela prevê a sua tramitação, ordinária e conclusiva, pela Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), pela Comunicação de Educação (CE) e pela de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

## CÂMARA DOS DEPUTADOS



Da análise da proposição, contudo, constatam-se elementos inseridos no campo temático da Comissão de Finanças e Tributação, tendo em vista a possibilidade de impacto sobre recursos públicos e seu uso pela administração pública federal.

Isso porque o PL 2.926/2019 pode implicar aumento da despesa pública, pelo que entendemos obrigatória a manifestação da Comissão de Finanças e Tributação quanto a esse aspecto, a teor do que determina o artigo **32**, inciso **X**, letra “**h**” do Regimento Interno desta Casa.

Com base no exposto, requeiro a revisão do despacho apostado à proposição em destaque, de modo a incluir a Comissão de Finanças e Tributação.

15 de agosto de 2019.

**Deputado GENERAL PTERNELLI**